



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 168/65

ASSUNTO: Modificação de traçado

*Aprovado em 23/7/65*  
*[Handwritten signature]*

*Aprovado*  
*Em 23/7/65*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos quinze dias do mês de julho do ano de 1965, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330 de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É suprimido o "Cul-de-Sac" projetado na extremidade da rua Sinke, tomando o local a configuração da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 21 de Julho de 1965.-

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Secção de Protocolo  
22 JUL 1965  
PORTO ALEGRE - RUA DE JESUS - Caixa de Correios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 168/65 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.


J U S T I F I C A T I V A


O PLANO DIRETOR, prevê na extremidade da rua Sinke um "Cul-de-Sac" que serviria a uma extensão de aproximadamente 40 m, que tem essa rua após a esquina com a rua Vilamil.

Na área existente na extremidade da rua Sinke, foi projetado um conjunto residencial de acôrdo com as determinações da Lei 2706 de 1964, tendo em seu esquema viário interior um traçado que permite retôrno aos veículos que forem até aquêle ponto.

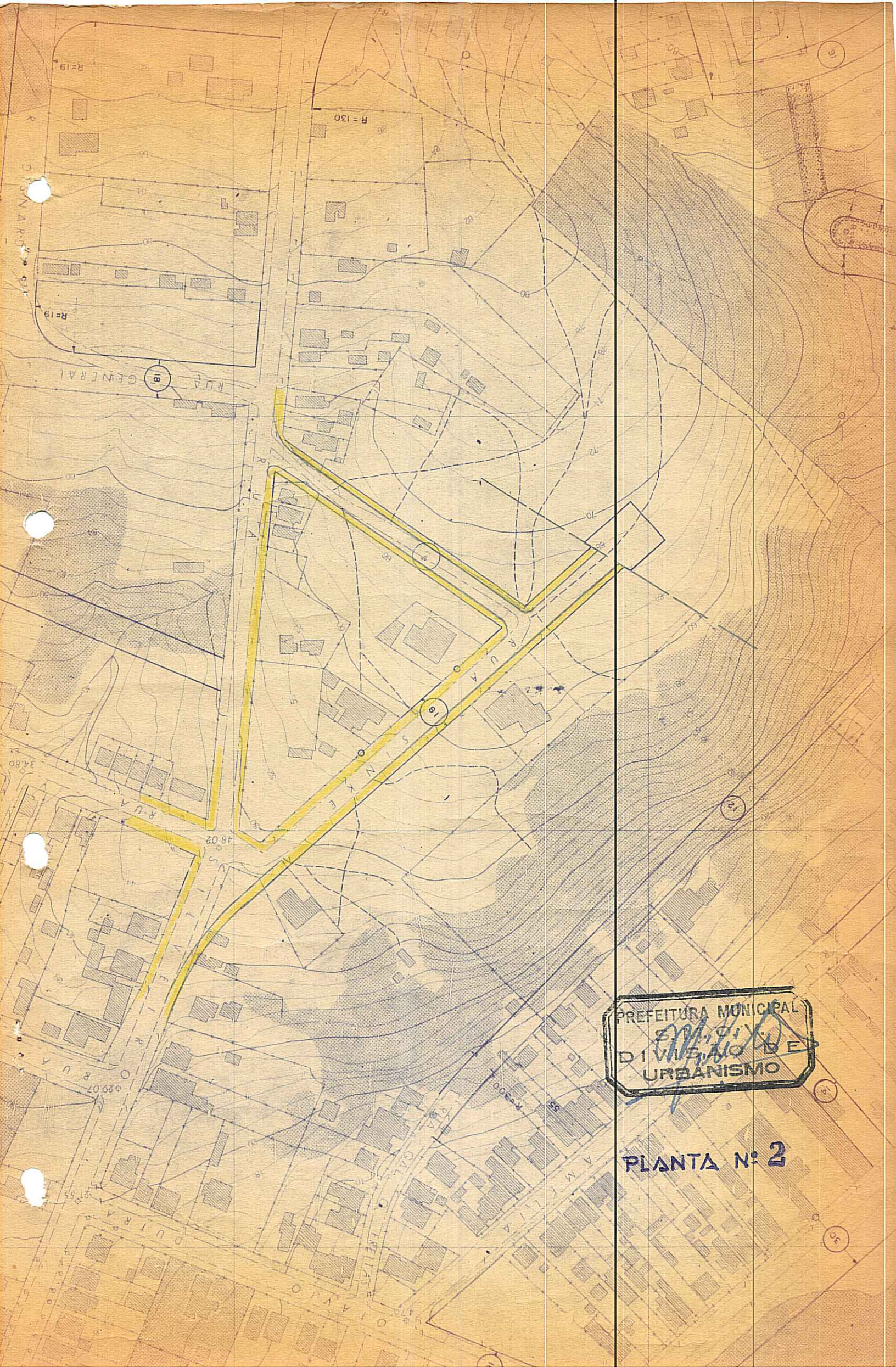
Pelo motivo acima expôsto, sugerimos a supressão do "Cul-de-Sac" constante do traçado do Plano Diretor, conforme a planta nº 2, que mostra esta modificação.

Pôrto Alegre, 21 de Julho de 1965.-

  
Presidente CPD

  
Secretário Executivo





PREFEITURA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE  
URBANISMO

PLANTA Nº 2